



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 64/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Revisão da Lei Municipal nº711/1984.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO Resolução nº 03, de 27 de agosto de 2025, que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Revisão da Lei nº 711/1984 e nomeia seus membros.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão da Lei Municipal nº 711, de 1984, visando sua atualização e adequação à legislação vigente e às necessidades do Município;

CONSIDERANDO a relevância de constituir um grupo de trabalho específico para esta finalidade, composto por membros do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Revisão da Lei Municipal nº 711/1984, com a finalidade de analisar, discutir e propor alterações e atualizações ao referido diploma legal.

Art. 2º Para compor a referida Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Vereadora Jaqueline Dutra - PSB;

II - Vereador Pastor Sandro Anderle - MDB; e

III - Vereador Adão Pereira – PSB.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 07 de outubro de 2025.

GADÁDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário